

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2014 - PMM PROCESSO Nº 276/2014 - PMM

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2014 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: LUCIPAR LICITAÇÕES – EIRELI - ME, CNPJ Nº 73.976.318/0001-86, com sede à Rua Ingabaú, nº 272, Bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucio Flávio Niespodjinski, portador da Carteira de Identidade nº 5.965.421-7 e inscrito no CPF sob nº 003.357.519-38, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	65	UND	Agulha de crochê esmaltada nº 3	Betweens	2,49	161,85
04	51	UND	Agulha de crochê, nº 1,0, 1,25, 1,5, 1,75, 2,1mm.	Betweens	1,49	75,99
10	160	PCT	Agulha para bordar corrente, aço niquelado, nº 18, 20, 22, 24 , Pct com 10 Unidade.	Betweens	2,99	478,40
11	10	UND	Agulha para máquina overlock industrial DC 27	Betweens	1,19	11,90
12	40	UND	Agulheiro modelo cesto de rosas , com no minimo 15 agulhas.	SJ	1,19	47,60
22	250	UND	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lâmina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm, com certificado do Inmetro.	Like	0,33	82,50
23	50	СХ	Argola - colorida 30 mm/42mm, caixa com 12 unidades.	Ritas	15,49	774,50
24	61	UND	Argola cromada 30 mm/42 mm, caixa com 12 unidades.	Ritas	25,10	1.531,10



27	50	PCT	Baguete/Canaleta para encadernação - 3MM, cor azul royal, tamanho A4, referência, BAG 133, embalados em pacotes com 100 unidades.	Teckline	31,25	1.562,50
45	250	UND	Bola de isopor maciça 100mm.	Styro	1,49	372,50
46	230	UND	Bola de isopor maciça 80mm.	Styro	0,69	158,70
47	350	UND	Bolinha de isopor - 25mm.	Styro	0,11	38,50
48	230	UND	Bolinha de isopor - 35mm.	Styro	0,15	34,50
49	330	UND	Bolinha de isopor - 50mm.	Styro	0,32	105,60
129	140	сх	Envelope saco KRAFT natural, 80 gramas 176 x 250 mm, caixa com 500 unidades.	Ipecol	21,59	3.022,60
131	90	сх	Envelope saco ouro, 80 gramas, 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades.	Ipecol	21,59	1.943,10
144	70	MLR	Etiqueta adesiva na cor branca, tamanho 10 cm de comprimento X 7 cm de altura.	Pimaco	65,99	4.619,30
145	17	СХ	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo 100 x 36mm x 2 colunas. Caixa com 8.000 etiquetas, sendo 500 folhas com 16 etiquetas em cada folha.	Pimaco	67,99	1.155,83
150	41	UND	Fio para overlock 100% poliester, texturizada, cor azul, cone com 250 gramas.	Sancris	10,40	426,40
176	50	RL	Fitilho de plástico dourado peso 1200gr F-10, não reciclado prazo de validade indeterminado.	Dsol	18,93	946,50
177	50	UND	Fitilho de plástico prata, peso 1200gr F- 10 não reciclado, prazo de validade indeterminado.	Dsol	18,93	946,50
178	75	UND	Fitilho de plástico, cor branca, peso 1200g, F-10, não reciclado; Prazo de validade indeterminado.	Dsol	22,00	1.650,00
189	600	UND	Folha de isopor de 20 mm.	StyloVille	3,89	2.334,00
190	604	UND	Folha de isopor de 25 mm.	StyloVille	4,84	2.923,36
191	220	UND	Folha de isopor fina de 15 mm.	StyloVille	3,39	745,80
197	68	UND	Gliter na cor amarela, pacote com 250 gramas.	Lantecor	4,79	325,72
198	68	UND	Gliter na cor azul, pacote com 250 gramas.	Lantecor	4,79	325,72
199	68	UND	Gliter na cor ouro, pacote com 250 gramas.	Lantecor	4,79	325,72
200	68	UND	Gliter na cor prata, pacote com 250 gramas.	Lantecor	4,79	325,72
201	68	UND	Gliter na cor verde, pacote com 250 gramas.	Lantecor	4,79	325,72
202	68	UND	Gliter na cor vermelha, pacote com 250 gramas.	Lantecor	4,79	325,72



212	218	PCT	Lantejoula cor amarela, pacote com 100 gramas.	Lantecor	9,59	2.090,62
213	218	PCT	Lantejoula cor azul, pacote com 100 gramas.	Lantecor	9,59	2.090,62
214	218	PCT	Lantejoula cor branca, pacote com 100 gramas.	Lantecor	9,59	2.090,62
215	218	PCT	Lantejoula cor preta, pacote com 100 gramas.	Lantecor	9,59	2.090,62
216	218	PCT	Lantejoula cor rosa, pacote com 100 gramas.	Lantecor	9,59	2.090,62
217	218	PCT	Lantejoula cor verde, pacote com 200 gramas.	Lantecor	14,89	3.246,02
218	218	PCT	Lantejoula cor vermelha, pacote com 100 gramas.	Lantecor	9,89	2.156,02
219	150	PCT	Lantejoula na cor prata, pacote com 100 gramas.	Lantecor	9,89	1.483,50
224	52	UND	Linha para costura fio 120, cone cp. 5.000jds, linha 100% poliester fiado, lubrificação especial para máquina de alto desempenho, excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades, regularidade de espessura, torção e alongamento. Cor Azul.	Resistent e	7,90	410,80
226	32	UND	Linha para costura fio 120, cone cp. 5.000jds, linha 100% poliester fiado, lubrificação especial para máquina de alto desempenho, excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades, regularidade de espessura, torção e alongamento. Cor Creme.	Resistent e	7,90	252,80
227	32	UND	Linha para costura fio 120, cone cp. 5.000jds, linha 100% poliester fiado, lubrificação especial para máquina de alto desempenho, excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades, regularidade de espessura, torção e alongamento. Cor Linha para costura fio 120, cone cp. 5.000jds, linha 100% poliester fiado, lubrificação especial para máquina de alto desempenho, excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades, regularidade de espessura, torção e alongamento. Cor Vermelha.	Resistent e	7,90	252,80
314	240	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor furta cor.	Glitter	4,70	1.128,00
315	240	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor ouro.	Glitter	4,70	1.128,00
316	240	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor prata.	Glitter	4,70	1.128,00
317	240	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor azul.	Glitter	4,70	1.128,00
318	240	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor cristal.	Glitter	4,70	1.128,00
319	240	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor preta.	Glitter	4,70	1.128,00
320	240	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor rosa.	Glitter	4,70	1.128,00
326	63	UND	Tesoura de picotar medindo no mínimo 22cm, corpo em aço, braço de segurança em aço	Mundial	28,00	1.764,00
<u> </u>		1	sorpo om ago, brago de oeguranga em ago			



	revestido de preto.		
		TOTAL	R\$56.018,8 9

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- **I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
 - 02 Poder Executivo
 - 02.02 Gabinete do Prefeito
 - 0412200022003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 59 3.3.90.39.00 Mat Consumo
 - 3.3.90.3016.00 Mat Expediente 3061 (Fonte 0)
 - 03 Procuradoria Geral do Município
 - 03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município
 - 02062003200400 Manut Ativ Procuradoria 71 72 (Fonte 0)
 - 04 Secretaria Municipal de Administração
 - 04.01 Gabinete do Secretário
 - 04.122.007.2006 Manut Ativ da Secretaria Administração 144 148 (Fonte 0)
 - 05 Secretaria Municipal de Finanças
 - 05.01 Gabinete do Secretário
 - 04123000720080 Manut Ativ Secretaria Finanças 202 204 (Fonte 0)
 - 06 Secretaria Municipal de Planejamento
 - 06.01 Gabinete do Secretário
 - 0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 262 3692 (Fonte 0)
 - 07 Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 07.01 Gabinete do Secretário
 - 08.244.0005.2011 Manut Secretaria de Assistência Social 292 296 (Fonte 0)
 - 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Social 418 423 (Fonte 0)
 - 07.03 Fundo Municipal Direitos Criança Adolescente
 - 08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Direitos Criança Adolescente 542-546 (Fonte 0)
 - 08 Secretaria Municipal de Educação



08.01 Gabinete do Secretário

12.361.0052.2012Manut Secretaria de Educação – 647 – 655 (Fonte 104)

673 – 676 (Fonte 107)

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 877 – 883 (Fonte 103)

893 – 901 (Fonte 104) 918 – 921 (Fonte 107)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil – 1118 – 1123 (Fonte 103)

1130 – 1130 (Fonte 104) 1145 – 3061 (Fonte 107)

09 Secretaria Municipal de Turismo

09.01 Gabinete do Secretário

2312200132024000 Manut Apoio ao Turismo 1331 – 3062 (Fonte 0)

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário

1812200152025000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1358-2542 (Fonte 0)

11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 Gabinete do Secretário

15.451.0452.2028 Manut Ativ Secretaria de Obras 1539-1545 (Fonte 0)

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde

1688-1968 (Fonte 303)

10.301.0019.2089 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 1799-3063 (Fonte 303)

1030200242091000 Ações Eixo Média e Alta Complexidade 1968 – 3064 (Fonte 303)

1980 -3065 (Fonte 369)

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.01 Defesa Social e Antidrogas

06.182.0452.2087Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2122-2127 (Fonte 0)

13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros

06.182.0452.2067 Adm Recursos FUNREBOM 2187 – 2190 (Fonte 515)

14 Secretaria Municipal de Controle Interno

14.01 Controladoria

0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2237 – 3693 (Fonte 0)

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sancões:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade



recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2014 PMM.
- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2014 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do



Município de Matinhos, e pelo Sr. Lucio Flávio Niespodjinski, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata

LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME

Lucio Flávio Niespodjinski CPF n° 003.357.519-38 Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:		
RG	RG	